



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 682, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o afastamento do Magnífico Reitor Carlos Edílson de Almeida Maneschky ao País de Cabo Verde.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 26.01.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 002500/2010 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada, *Ad Referendum*, a autorização para fins de afastamento do País, em Missão Oficial a Cabo Verde, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Carlos Edílson de Almeida Maneschky, no período de 25 a 31 de janeiro de 2010, em conformidade com o prescrito no Art. 95 da Lei N. 8.112/1990 e da Portaria N. 404, de 23.04.2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2010.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Universitário